

439/2019



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 128 a 138/2019

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 439/2019

Em 14 de Novembro de 20 19

Às 12:50 hs. Ass: [assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 13/11/2019, tendo analisado os Projetos de Lei de nº 128; a 138, todos de 2019 e respectivas Justificativas, bem como o Parecer Jurídico relacionado, os quais tratam da alteração da denominação das seguintes Ruas, todas localizadas no bairro Jardim Novo Horizonte:

- À Rua D, dá-se o nome de Juraci Gonçalves Larocca;
- À Avenida na localidade de Africanos e Lavrinha, dá-se o nome de Edson Fadel;
- À Rua C, dá-se o nome de Ubaldino de Oliveira Larocca;
- À Rua F, dá-se o nome de Demerval Ribeiro Martins;
- À Rua G, dá-se o nome de Florindo Tomaz dos Santos;
- À Rua I, dá-se o nome de Antônio Nelson de Oliveira;
- À Rua H, dá-se o nome de Jeronymo Xavier Junior;
- À Rua J, dá-se o nome de Levy de Biassio;
- À Rua M, dá-se o nome de Lenita Kret;
- À Rua E, dá-se o nome de Maria Dione Marques Gomes;
- À Rua N, dá-se o nome de Mônica Surek.

RLR
[assinatura]

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 13 de novembro de 2019.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSRA



RAFAEL CASPER RABBERS